

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO	23
VIII.II – PASSIVO.....	29
IX– DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	40
XII – CONCLUSÃO.....	43

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;

II – PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

As Recuperandas, em reunião em 21 de setembro de 2021, relataram que estão adotando como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva, visando o aumento do faturamento e redução de custos.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,3 milhões no ano de 2020, com poucas alterações em seu quadro funcional.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por

investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 13/11/2020, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
PETROSUL		QUOTAS	%
ALESSANDRO PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
ALINE PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
TOTAL DO CAPITAL	R\$	6.000.000,00	100%

LAIMA		QUOTAS	%
LAERCIO PEREIRA		501.000,00	50,0%
MARIZE PERES PEREIRA		500.000,00	50,0%
TOTAL DO CAPITAL	R\$	1.001.000,00	100,0%

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 21/09/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, e as Recuperandas informaram que estão enquadradas no Regime Tributário do **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 05 estavam afastados, 03 estavam em gozo de férias e 01 colaborador foi demitido no mês, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	jul/20	ago/20	set/20
Ativos	48	48	49
Admitidos	1	1	-
Afastados	5	5	5
Férias	3	4	3
Demitidos	1	-	1
Total	57	58	57

Do número total de 57 colaboradores, 50 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 07 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de setembro/2020, o montante de R\$ 483.020,00, sendo R\$ 376.966,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 106.054,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

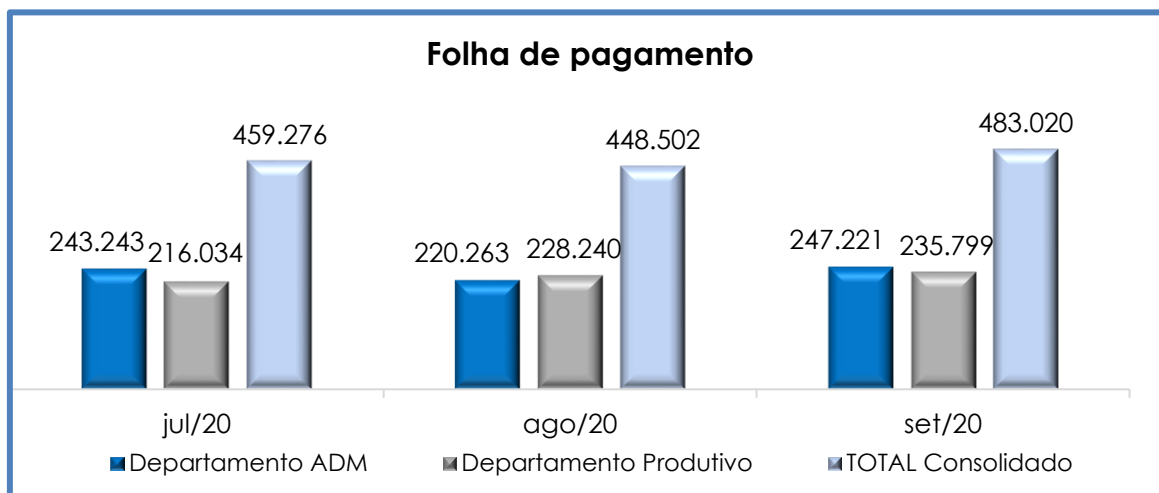
Folha de Pagamento - Custo	jul/20	ago/20	set/20
Custos Folha de Pagamento	170.154	182.211	187.282
Salários e Ordenados Bases	94.124	95.053	97.445
13 Salários Base	12.048	11.961	12.395
Férias Bases	16.338	22.820	23.727
Vale Refeição Bases	48.303	48.230	48.667
Avisos Prévios E Rescisões Bases	- 659	-	-
IRRF Funcionários Base	-	4.146	5.049
Encargos Sociais	45.880	46.029	48.517
INSS BASES	38.371	38.452	40.607
FGTS BASES	7.509	7.577	7.910
Total Folha de Pagamento - Custos	216.034	228.240	235.799

Folha de Pagamento - ADM	jul/20	ago/20	set/20
Despesa Folha de Pagamento	176.419	169.068	189.683
Indenizações, aviso prévio e rescisões	2.252	-	18.313
Cesta Básica	888	888	888
Vale Transporte	1.111	635	916
Assistência médica	22.809	30.606	23.032
Seguro de Vida	550	-	-
Salários e ordenados	97.175	94.909	96.932
Prêmios e gratificações	10.900	8.500	6.500
13o salário	9.616	10.431	7.217
Férias	10.798	407	277
Vale refeição e alimentação	17.101	17.013	17.750
Ajuda de Custo	3.000	3.000	3.000
Assistência Odontológica	219	219	-
IRRF	-	2.460	15.412
Encargos Sociais	66.823	51.195	57.537
INSS	45.860	43.995	44.916
FGTS	20.964	7.200	12.621
Folha de Pagamento - Despesas	243.243	220.263	247.221
FOLHA DE PAGAMENTO	459.276	448.502	483.020

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte cenário:

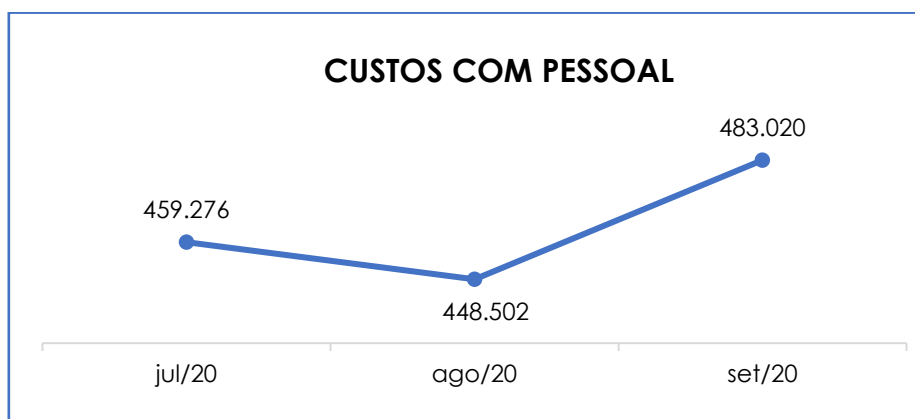
FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	jul/20	ago/20	set/20
Petrosul	410.063	393.168	437.573
Laima	49.214	55.334	45.447
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	459.276	448.502	483.020

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo e gastos com operação (consolidado), apresentaram majoração de 12% e 3%, respectivamente.



Compete destacar que a majoração das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu devido ao aumento das rubricas "indenizações, aviso prévio e rescisões", "vale transporte", "salários e ordenados", "vale refeição e alimentação", "IRRF", "INSS" (2%) e "FGTS" (75%). Já no departamento de produção, nota-se majoração nas rubricas "salários e ordenados bases" (3%), "13º salário base", "férias bases" (4%), "vale refeição bases" (1%), "IRRF funcionários base" (22%), "INSS" e "FGTS".

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal obteve majoração de 8%, no mês de setembro/2020, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que, o custo total com a folha de pagamento representou 18% do faturamento apurado no mês de setembro/2020.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, equivalente a 20% e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	Jul/20	Ago/20	Set/20
ALINE PERES PEREIRA	48.000	48.000	48.000
Total PETROSUL	48.000	48.000	48.000

Pró-Labore LAIMA	jul/20	ago/20	set/20
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL GERAL	75.000	75.000	75.000

Em setembro/2020, o pró-labore correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore das Recuperandas foi adimplido no mês de setembro/2020.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

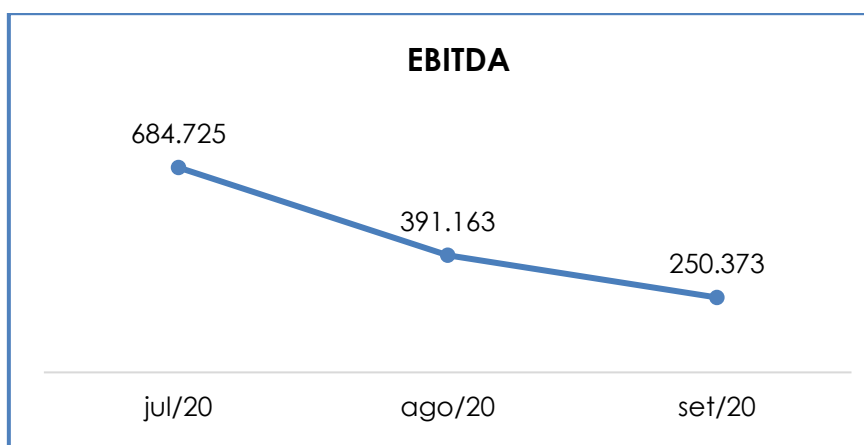
EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	2.832.799	2.737.233	2.619.081
(-) Deduções da receita bruta	- 298.398	- 265.081	- 231.154
(=) Receita operacional líquida	2.534.402	2.472.151	2.387.927

(-) Custo dos produtos vendidos	-	702.587	-	767.003	-	807.058
(=) Lucro bruto		1.831.814		1.705.148		1.580.869
(-) Despesas com pessoal	-	318.243	-	295.263	-	322.221
(-) Despesas gerais	-	107.131	-	130.539	-	128.985
(-) Outras despesas	-	8.590	-	8.871	-	8.656
(-) Serviços de Terceiros	-	715.018	-	879.650	-	870.895
(+) Recuperação de despesas		1.892		338		260
(=) EBITDA		684.725		391.163		250.373
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA		24%		14%		10%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro)** na apuração do **EBITDA**, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando uma lucratividade real operacional na ordem de R\$ 250.373,00.

Em setembro/2020, apresentou uma minoração de 36%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a redução da “receita operacional bruta” em 4% e a majoração das rubricas “custo dos produtos vendidos” em 5% e “despesas com pessoal” em 9%.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do EBITDA no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que há potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir. Entretanto, verifica-se uma retração gradual do saldo positivo no mês em tela, sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

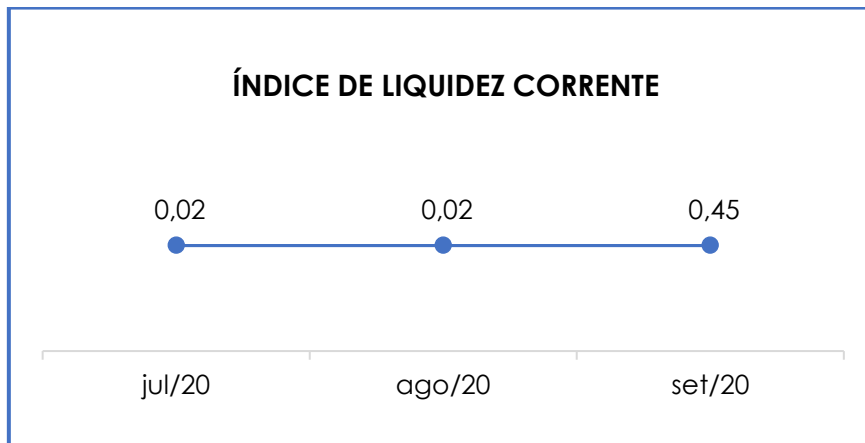
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, ao serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve estável e **insatisfatório**, em setembro/2020. Nos meses anteriores, o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

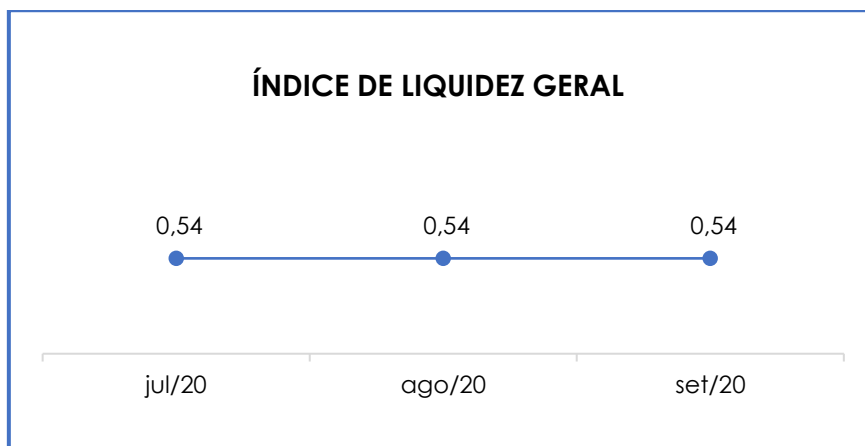
Embora o “ativo circulante” tenha apresentado evolução de 1%, em comparação ao mês anterior, o “passivo circulante” continua apresentando um saldo superior ao ativo, o qual observa-se minoração de 96%, visto a transferência de R\$ 1.179.580.568,00 do grupo de “impostos e contribuições a recolher” de curto para longo prazo, também nota-se transferências de curto para longo prazo nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos bancários”, “contas a pagar”, e “processos judiciais”, o que favoreceu no aumento desse referido índice.

Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,45, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,45 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação com mês anterior, o índice aumentou em 0,43, fato atrelado às transferências de curto para longo prazo, conforme citado acima.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório**, no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de **“impostos a recuperar”** — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para

compensação dos tributos devidos, sumarizando, em setembro/2020, o montante de R\$ 233.058.630,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar do Juízo, mas que são inconclusivos em relação ao prazo em que o valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, uma vez que parte dos saldos do passivo circulante e passivo não circulante, está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	3.768	8.879	6.333
Bancos	2.553.380	2.797.146	2.817.110
Duplicatas a receber	7.929.121	7.705.471	7.776.646
Outros Movimentos	1.236.619	1.587.328	1.797.105
Adiantamentos a fornecedores	739.962	707.442	746.324
Tributos a recuperar / compensar	12.082.836	12.070.891	12.065.064
Ativo Circulante	24.545.687	24.877.157	25.208.581

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

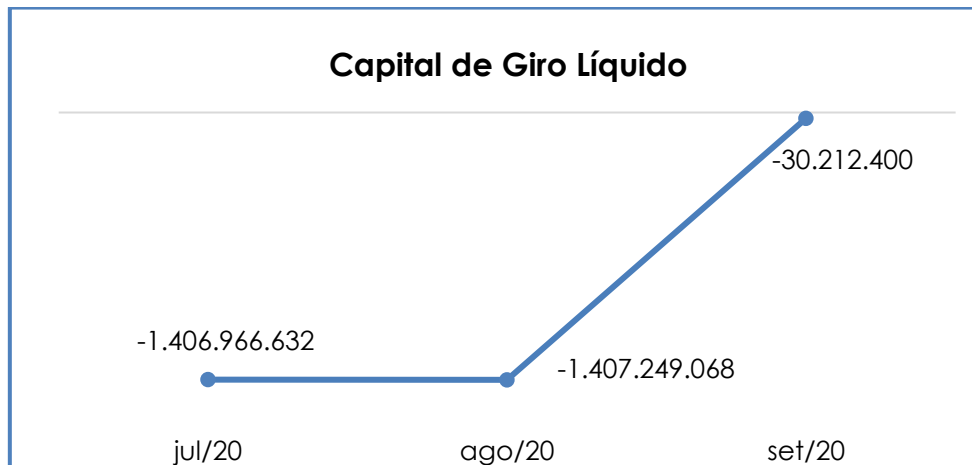
Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Fornecedores nacionais	-	73.166.613	-	73.593.163	-	2.224.191
Impostos e contribuições a recolher	-	1.213.868.008	-	1.214.219.963	-	6.567.555
Obrigações com pessoal	-	7.156.551	-	7.138.509	-	3.418.142
Obrigações previdenciárias	-	6.564.237	-	6.618.635	-	6.673.159
Provisões	-	17.217.530	-	17.233.575	-	16.066.312
Contas a pagar	-	8.054.078	-	8.054.078	-	-
Empréstimos bancários	-	91.140.616	-	90.923.616	-	783.000
Credores Concursais - Trabalhistas	-	-	-	-	-	19.493.436
Antecipações	-	4.685	-	4.685	-	195.185
Processos judiciais	-	14.340.000	-	14.340.000	-	-
Passivo Circulante	-	1.431.512.319	-	1.432.126.225	-	55.420.981
Total Capital de Giro	-	1.406.966.632	-	1.407.249.068	-	30.212.400

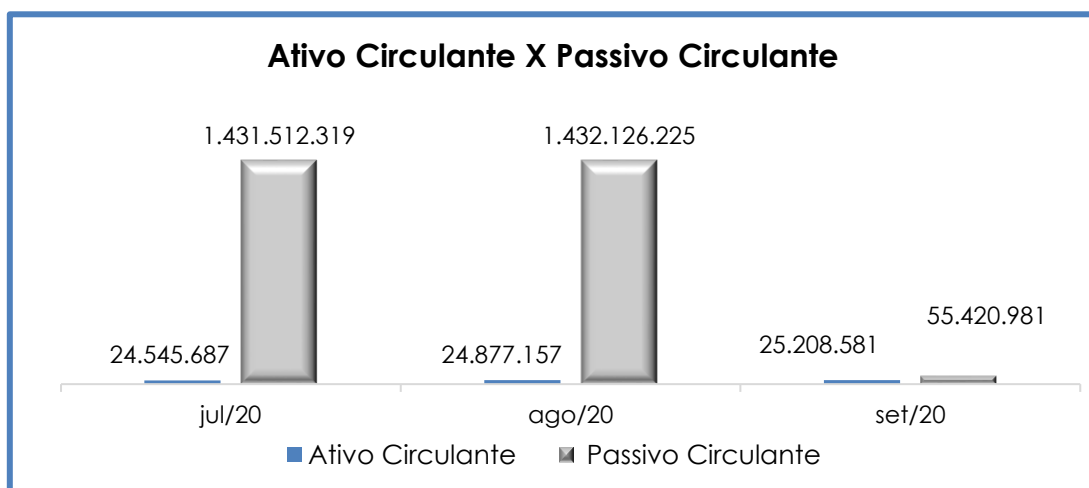
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 25.208.581,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 55.420.981,00), indicando uma minoração do saldo negativo, equivalente a 98%, em comparação com o período anterior.

O saldo negativo persistiu ao longo dos meses, conforme discriminado no item **VI.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se a evolução das contas do ativo de "bancos", "duplicatas a receber", "outros movimentos", "adiantamentos a fornecedores" e "tributos a recuperar". Vale ressaltar, que o saldo de impostos a recuperar, que representa 48% do saldo total do ativo circulante, não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata, tendo em vista que estão aguardando parecer de ação judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do "**CGL**" consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve redução das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pela transferência de curto para longo prazo das seguintes rubricas “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher”, “obrigações com pessoal”, “provisões”, “contas a pagar”, “empréstimos bancários”, e “processos judiciais”. Ademais, mesmo diante das majorações apresentadas, o ativo circulante permanece inferior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

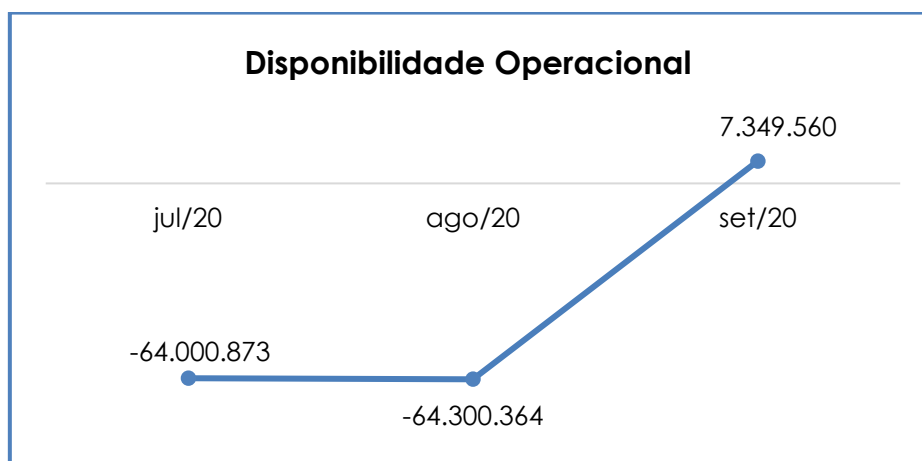
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade	jul/20	ago/20	set/20
Duplicatas a receber	7.929.121	7.705.471	7.776.646
Estoque	1.236.619	1.587.328	1.797.105
Fornecedores nacionais -	73.166.613 -	73.593.163 -	2.224.191
Total Disponibilidade	- 64.000.873 -	64.300.364	7.349.560

De acordo com a tabela acima, em setembro/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um saldo **positivo e satisfatório**, no importe de **R\$ 7.349.560,00**. Nota-se uma minoração na monta de R\$ 71.649.923,00 no resultado negativo, quando comparado ao mês anterior.

A reversão do resultado negativo para positivo, no mês apresentado, é justificada pela redução em 97% na rubrica “fornecedores”, em virtude da transferência de saldo de curto prazo para longo prazo, em contrapartida com a majoração de 1% em “duplicatas a receber”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou **disponibilidade operacional positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “duplicatas a receber” e “estoques”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, o qual pode gerar despesas financeiras.

Dívida Financeira Líquida	Jul/20	Ago/20	Set/20
Fornecedores nacionais	- 73.166.613	- 73.593.163	- 2.224.191
Empréstimos bancários - NC	-	-	- 145.346.428
Empréstimos bancários	- 236.276.528	- 236.059.528	- 783.000
Contratos de mútuo	- 39.104.117	- 39.104.117	- 47.158.196
Processos judiciais	- 14.340.000	- 14.340.000	-
Contas a pagar	- 8.054.078	- 8.054.078	-
Credores - Concursais	-	-	- 159.555.198
Caixas e equivalentes	2.557.149	2.806.024	2.823.443
Dívida Ativa	- 368.384.187	- 368.344.862	- 352.243.570
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.868.008	- 1.214.219.963	- 6.567.555

Credores Concurtais - Trabalhistas	-	-	-	19.493.436
Obrigações com pessoal	- 7.156.551	-	7.138.509	- 3.418.142
Obrigações previdenciárias	- 6.564.237	-	6.618.635	- 6.673.159
Provisões	- 17.217.530	-	17.233.575	- 16.066.312
Impostos e contribuições a recolher - LP	- 147.873.870	-	147.868.141	- 1.351.767.679
Obrigações Tributárias	-	-	-	5.304.564
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 1.392.680.197	-	1.393.078.823	- 1.409.290.848
Total Dívida Financeira	- 1.761.064.384	-	1.761.423.685	- 1.761.534.418

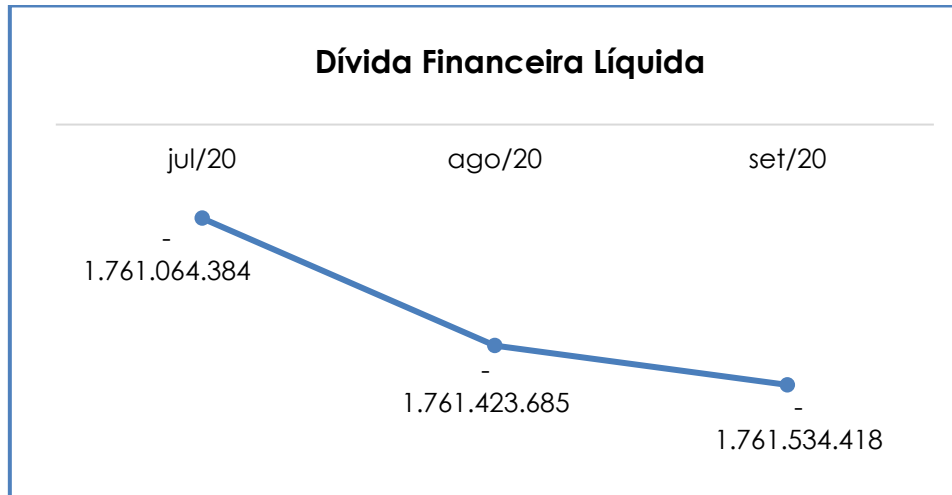
No mês de setembro/2020, a dívida sofreu majoração no montante de R\$ 110.733,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

- **Fornecedores** – apresentou minoração de 97%, em comparação com o mês anterior, em virtude de transferências de valores do passivo circulante, para o passivo não circulante. No entanto, verificou-se que os registros de aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos efetuados no período.

- **Empréstimos bancários** – verifica-se, mensalmente, a apropriação de juros, contudo, em setembro/2020, ocorreu a transferência de 99% do saldo do referido grupo, para a rubrica “fornecedores”, distribuídos entre empréstimos da classe II e classe III. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos é equivocada, ao ver desta Auxiliar do Juízo.

- **Dívida Fiscal e Trabalhista** – considerando os pagamentos e provisionamentos registrados em setembro/2020, referido grupo apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior. No que diz respeito à dívida previdenciária e os salários, as Recuperandas estão cumprindo-os integralmente, com exceção de rescisões a pagar, uma vez que contém saldo remanescente de períodos anteriores. Ademais, verificou-se que a evolução está atrelada à transferência de saldo da rubrica “processos judiciais” para “credores concursais trabalhistas”.

No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou majoração no montante de R\$ 17.419,00, fato que não foi o suficiente para reduzir o endividamento, tendo em vista o aumento da dívida bruta total na monta de R\$ 128.151,00.

Ademais, observa-se que os índices de **“Liquidez Corrente”, “Liquidez Geral” e “Capital de Giro Líquido”**, apresentaram resultado insatisfatório. Já a **“Disponibilidade Operacional”**, apresentou resultado **positivo**.

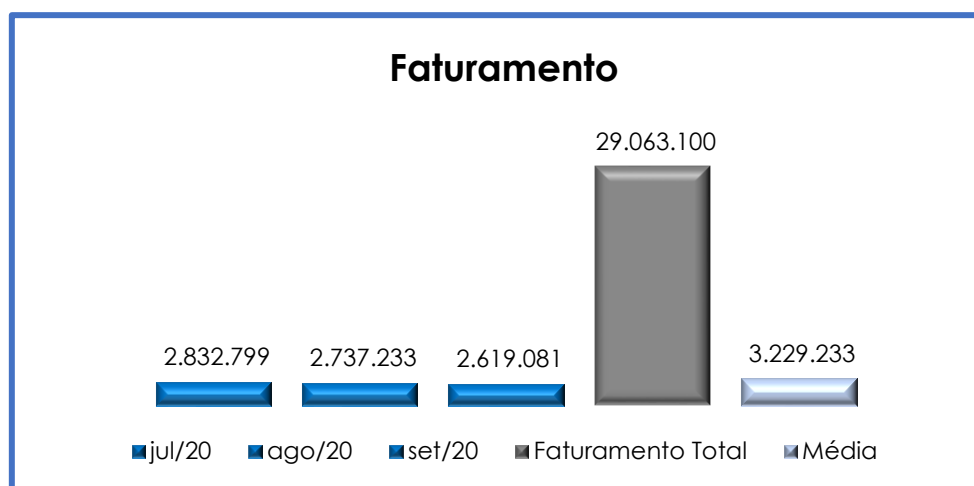
A partir da regularização da situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em setembro/2020, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 2.849.081,00, representando minoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Do montante total, R\$ 230.000,00 refere-se aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA** e, considerando que são empresas do mesmo grupo econômico, portanto esse montante deve ser desconsiderado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 2.619.081,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



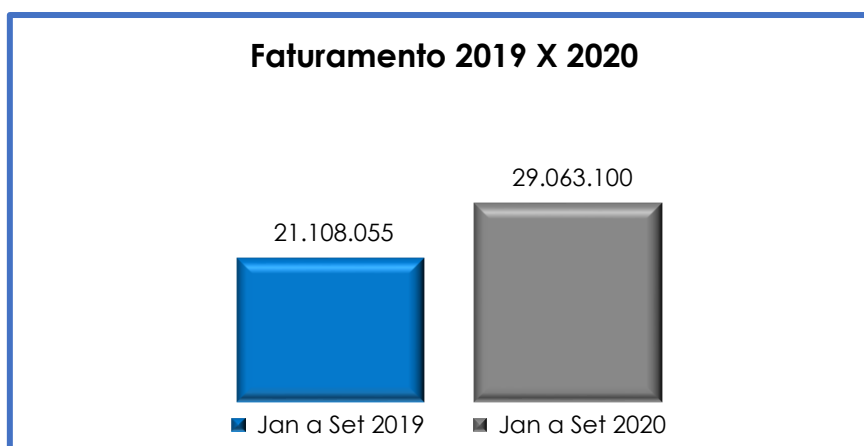
O valor acumulado no período de janeiro a setembro/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 29.063.100,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.229.233,00.

Verifica-se, que nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, há a rubrica "Ganho", a qual está classificada em conta de resultado, "Outras Receitas Operacionais". Esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos acerca da referida rubrica, a qual a

Recuperanda informou, em 24/04/2020, se tratar da diferença entre o volume teórico (soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume real (os quais constam nas medições físicas, realizadas com equipamentos rastreados RBC.

Nota-se que, em setembro/2020, esse ganho sumarizou R\$ 930.691,00, o qual contribuiu para o aumento do faturamento. Vale destacar, que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou evolução de 38%, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2019), conforme o gráfico abaixo colacionado:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 96% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	jul/20	ago/20	set/20
Petrosul	2.749.464	2.632.485	2.514.334
Laima	83.336	104.747	104.747
TOTAL FATURAMENTO	2.832.799	2.737.233	2.619.081

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	3.768	8.879	6.333
Bancos	2.553.380	2.797.146	2.817.110
Duplicatas a receber	7.929.121	7.705.471	7.776.646
Estoque	1.236.619	1.587.328	1.797.105
Adiantamentos a fornecedores	739.962	707.442	746.324
Tributos a recuperar / compensar	12.082.836	12.070.891	12.065.064
Ativo Circulante	24.545.687	24.877.157	25.208.581
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	195.852	174.091	152.329
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.320.345	363.298.584	363.276.822
Bens imóveis	249.518.487	249.532.154	249.537.794
(-) Depreciações acumuladas	- 81.207.569 -	- 81.965.616 -	- 82.723.662
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Bens móveis	33.009.869	33.414.022	33.422.100
(-) Depreciações, Amort. E Exhaust.	- 30.634.380 -	- 30.822.145 -	- 31.013.277
Depósitos judiciais	520.470	520.470	520.470
Ativo Permanente	567.076.813	566.548.822	565.613.361
Total Ativo	954.942.845	954.724.563	954.098.765

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2020, referido grupo totalizou o saldo de R\$ 2.823.443,00, sendo R\$ 6.333,00 disponíveis em caixa e R\$ 2.817.110,00 disponíveis em "bancos". Observa-se que houve minoração na rubrica "caixa" em 29%, e majoração de 1% em "bancos", a qual se refere à conta de aplicação financeira.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo valor é de R\$ 7.776.646,00. A referida rubrica está composta por "clientes nacionais", no importe de R\$ 19.211.786,00, deduzidas as "perdas ou risco de crédito (PECLD)", no valor de R\$ 11.435.140,00. Quando comparado ao mês anterior, apresentou majoração de 1%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise:

PECLD		jul/20		ago/20		set/20
Petrosul	-	7.808.916	-	7.808.916	-	7.808.916
LAIMA	-	3.626.225	-	3.626.225	-	3.626.225
Total	-	11.435.140	-	11.435.140	-	11.435.140

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de setembro/2020, referida rubrica registrou saldo de R\$ 1.797.105,00, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorreu em meses anteriores. Quando comparado ao mês anterior, sofreu majoração de 13%.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de setembro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 746.324,00, apresentando uma majoração de 5%, fato justificado, principalmente, pelos adiantamentos registrados nos demonstrativos contábeis da **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.058.630,00, sendo R\$ 12.065.064,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar, que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que esse valor está alocado, quase em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração no importe de R\$ 132,00 na rubrica "IRRF A RECUPERAR" e minoração em "ICMS a recuperar", no montante de R\$ 5.959,00. As Recuperandas promoveram

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	jul/20	ago/20	set/20
ICMS a recuperar	1.908.233	1.896.193	1.890.234
IRRF A RECUPERAR	4.870	4.966	5.098
COFINS a recuperar	8.206.508	8.206.508	8.206.508
PIS-PASEP a recuperar	1.781.558	1.781.558	1.781.558
Curto Prazo	11.901.170	11.889.224	11.883.398
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.894.736	232.882.790	232.876.964
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
Curto Prazo	181.666	181.666	181.666
LAIMA	181.666	181.666	181.666
TOTAL GERAL	233.076.402	233.064.457	233.058.630

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, não registrando movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

Mútuo - Petrosul	jul/20	ago/20	set/20
Petrosul	110.114.620	110.114.620	110.114.620
Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.130.927	142.130.927	142.130.927

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em setembro/2020, houve minoração de 13%, totalizando a importância de R\$ 152.329,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	jul/20	ago/20	set/20
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	395.869.937	395.869.937	395.869.937

Necessário destacar, que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de setembro/2020 foi de R\$ 520.470,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	jul/20	ago/20	set/20
Bens Imóveis	11.108.603	11.056.616	10.996.603
Imóveis	27.906.339	27.920.006	27.925.646
(-) Depreciação de Imóveis	- 16.797.736	- 16.863.390	- 16.929.043
Bens Móveis	1.456.141	1.846.593	1.837.601
Móveis e utensílios	368.677	410.415	410.415
Equipamento de Tecnologia e Informática	873.230	873.230	881.308
Veículos	90.342	90.342	90.342
Máquinas e equipamentos	7.335.488	7.697.903	7.697.903
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.095.579
Direito de uso de software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669
(-) Depreciação de Móveis	- 10.669.795	- 10.683.497	- 10.700.567
TOTAL	12.564.745	12.903.209	12.834.203

LAIMA	jul/20	ago/20	set/20
Bens Imóveis	157.202.314	156.509.922	155.817.529
Imóveis	221.612.148	221.612.148	221.612.148
(-) Depreciação de Imóveis	- 64.409.834	- 65.102.226	- 65.794.619
Bens Móveis - Laima	919.348	745.285	571.222
Máquinas e Equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
Equipo Tecnologia de Informática	3.604	3.604	3.604
(-) Depreciação de Móveis	- 19.964.585	- 20.138.648	- 20.312.711
TOTAL	158.121.662	157.255.207	156.388.751
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	170.686.407	170.158.416	169.222.955

Em setembro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 282.959.894,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 113.736.939,00, sob a titulação de depreciações acumuladas, apurando-se um saldo líquido de R\$ 169.222.955,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou minoração o equivalente a 1%, em razão da apropriação de depreciação que ocorre mensalmente ser superior a apropriação na rubrica de "imóveis" e "equipamentos de tecnologia e informática". No tocante à **LAIMA**, nota-se que não houve alteração no mês de setembro/2020, além da apropriação de depreciação que ocorre mensalmente.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balço Patrimonial - Passivo	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores nacionais	- 73.166.613	- 73.593.163	- 2.224.191
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.868.008	- 1.214.219.963	- 6.567.555
Obrigações com pessoal	- 7.156.551	- 7.138.509	- 3.418.142
Obrigações previdenciárias	- 6.564.237	- 6.618.635	- 6.673.159
Provisões	- 17.217.530	- 17.233.575	- 16.066.312
Contas a pagar	- 8.054.078	- 8.054.078	-
Empréstimos bancários	- 91.140.616	- 90.923.616	- 783.000
Credores Concursais - Trabalhistas	-	-	- 19.493.436
Antecipações	- 4.685	- 4.685	- 195.185
Processos judiciais	- 14.340.000	- 14.340.000	-
Passivo Circulante	- 1.431.512.319	- 1.432.126.225	- 55.420.981
Empréstimos Bancários	- 145.135.911	- 145.135.911	-
Credores - Concursais	-	-	- 159.555.198
Contratos de mútuo	- 39.104.117	- 39.104.117	- 47.158.196
Fornecedores	-	-	- 145.346.428
Impostos e contribuições a recolher	- 147.873.870	- 147.868.141	- 1.357.072.243
Passivo Não Circulante	- 332.113.899	- 332.108.169	- 1.709.132.064
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135
Reservas de lucros	213.209.950	213.209.950	213.209.950
Prejuízos acumulados	812.709.976	812.709.976	812.709.976
Patrimônio Líquido	799.405.967	799.405.967	799.405.967
Total Passivo	- 964.220.251	- 964.828.428	- 965.147.079

- **Fornecedores Nacionais:** no mês de setembro/2020, houve redução de 97% na rubrica “fornecedores nacionais”, sendo apurado o saldo de R\$ 2.224.191,00, do qual 72% está registrado na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando pagamentos aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de setembro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Nota-se que, em setembro/2020, as Recuperandas efetuaram a reclassificação de saldos de fornecedores nacionais a curto prazo, para longo prazo. Fato que será detalhado mais adiante.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 6.567.555,00, sendo 95% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL** e 5% à **LAIMA**.

Pela análise do período em questão, nota-se uma redução de 99% na rubrica “Impostos e contribuições a recolher “. Fato atrelado a transferência no montante de R\$ 1.179.580.568,00 do passivo circulante para o não circulante da rubrica “tributos federais não previdenciários”. Também se conclui que estão sendo reconhecidos juros sobre “tributos federais não previdenciários”. No entanto, em tópico específico será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.418.142,00, apresentando minoração de 52%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. No mês analisado verificou-se transferência no importe de R\$ 3.684.044,00 da rubrica “Rescisões e contratos a pagar” para a rubrica “Classe I Trabalhista”, o qual está registrando integralmente na Recuperanda **Petrosul**. Segue abaixo composição no período:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL						
PETROSUL		jul/20		ago/20		set/20
Salários e Ordenados a pagar	-	113.346	-	113.343	-	114.401
Pró-labore a pagar	-	36.721	-	36.685	-	36.648

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Férias a Pagar	-	11.151	-	-	-	
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.684.044	-	3.684.044	-	7.825
Acordo Trabalhista A Pagar	-	44.800	-	38.400	-	25.600
TOTAL	-	3.890.062	-	3.872.472	-	184.474
LAIMA		jul/20		ago/20		set/20
Salários e Ordenados a pagar	-	23.532	-	23.131	-	12.417
Pró-labore a pagar	-	28.271	-	28.198	-	29.539
Férias a Pagar	-	25.191	-	25.213	-	2.217
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.189.495	-	3.189.495	-	3.189.495
TOTAL	-	3.266.489	-	3.266.037	-	3.233.668
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	-	7.156.551	-	7.138.509	-	3.418.142

- **Obrigações Previdenciárias:** apresentou majoração de 1%, em relação ao período anterior, correspondente ao INSS e FGTS, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS e FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em setembro/2020.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em setembro/2020, observa-se minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, em razão das apropriações de baixa nas rubricas de "provisão de IRPJ" e "provisão p/ contribuição social", conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões		jul/20		ago/20		set/20
Provisão para férias	-	301.301	-	294.954,22	-	323.490,92
Provisão para 13. Salário	-	152.012	-	174.404,39	-	190.879,05
INSS s/ provisão para férias e 13o.	-	96.162	-	96.161,66	-	96.161,66
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	-	27.604	-	27.604,27	-	27.604,27
Provisão p/ IRPJ	-	12.018.455	-	12.018.454,97	-	11.154.302,32
Provisão p/ Contrib. Social	-	4.621.996	-	4.621.995,50	-	4.273.874,16
Total	-	17.217.530	-	17.233.575,01	-	16.066.312,38

- **Contas a Pagar:** referido grupo registrou a transferência do saldo total (R\$ 8.054.078,00) para a rubrica "contratos de mútuo", no passivo não circulante, à título de empréstimo ao Sr. Laércio Pereira.

Conforme foi informado pelas Recuperandas, sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas.

- **Empréstimos Bancários:** apresentou, em setembro/2020, minoração de 99%, fato justificado pela transferência de saldos para a rubrica "credores concursais". Vale ressaltar, que este valor está registrado em sua totalidade pela PETROSUL e com exigibilidade inferior a 360 dias.

Empréstimos Bancários - PETROSUL	jul/20	ago/20	set/20
BANCO FIBRA - EXTRACONCURSAL	- 1.217.000	- 1.000.000	- 783.000
Banco BIC	- 1.994.490	- 1.994.490	-
Banco Fibra	- 6.626.757	- 6.626.757	-
BER Capital Corporate	- 22.042.306	- 22.042.306	-
Fundo Credita Itália	- 19.424.281	- 19.424.281	-
Profi Participações S/A	- 17.274.273	- 17.274.273	-
Quata IPCA Fundo de Investim.	- 1.243.748	- 1.243.748	-
Fundo de Investim. Rda Fixa Hungria	- 21.317.763	- 21.317.763	-
Total	- 91.140.616	- 90.923.616	- 783.000
Empréstimos Bancários - LAIMA	jul/20	ago/20	set/20
Banco Safra	- 9.485.439	- 9.485.439	-
Banco Daycoval	- 1.718.822	- 1.718.822	-
Banco Industrial e Comercial	- 14.170.300	- 14.170.300	-
FIDC Brasil Plural	- 37.549.999	- 37.549.999	-
Funterra	- 12.902.314	- 12.902.314	-
Postalis	- 69.309.037	- 69.309.037	-
Total	- 145.135.911	- 145.135.911	-
TOTAL GERAL	- 236.276.528	- 236.059.528	- 783.000

- **Credores concursais – Trabalhistas:** em setembro/2020, as Recuperandas regularizaram os saldos contábeis referente aos credores em RJ. Registrou-se, à título de credores trabalhistas, o montante de R\$ 19.493.436,00 na Recuperanda **PETROSUL**. Conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, o saldo está composto da seguinte forma: Classe I – Salusse em R\$ 1.459.905,00, Classe I - trabalhista em R\$ 3.684.044,00 (rescisões a pagar) , Classe I – Finocchio em R\$ 9.487,00 e Classe I – Sindicato em R\$ 14.340.000,00.

- **Antecipações de clientes:** no mês de setembro/2020, referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 190.500,00, fato justificado pelas antecipações de vendas ocorridas no período.

- **Credores Concurais (não circulante):** em virtude das reclassificações de saldos contábeis dos credores em RJ, referido grupo totalizou o montante de R\$ 304.901.626,00, sendo distribuídos em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 15.271.000,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 144.209.065,00, e “Fornecedores – Classe IV” em 145.421.561,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.158.196,00, sendo que, no período analisado, houve a transferência da rubrica “contas a pagar – Laercio Pereira” para o grupo de “contratos de mútuo”, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Contrato de Mútuo - PETROSUL		jul/20	ago/20	set/20
LMA Partners Partic. Ltda	-	1.096.280	-	1.096.280
Total	-	1.096.280	-	1.096.280
Contrato de Mútuo - LAIMA		jul/20	ago/20	set/20
Petrosul	-	27.535.897	-	27.535.897
Postos	-	98.798	-	98.798
Jatobá	-	10.373.142	-	10.373.142
Laercio Pereira	-	-	-	8.054.078
Total	-	38.007.837	-	38.007.837
TOTAL GERAL	-	39.104.117	-	47.158.196

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de setembro/2020, o total de R\$ 1.357.072.243,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA".

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	jul/20	ago/20	set/20
PETROSUL	- 147.873.870	- 147.868.141	- 1.351.767.679
LAIMA	-	-	5.304.564
TOTAL	- 147.873.870	- 147.868.141	- 1.357.072.243

Destaca-se que no mês analisado houve a transferência no montante de R\$ 1.179.580.568,00 do passivo circulante para o não circulante o que evidenciou o aumento do grupo de contas. Nota-se ademais registros de pagamentos na conta: "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento Ibama a pagar" e "tributos federais – dívida ativa".

IX- DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	jul/20	ago/20	set/20
INSS a recolher	- 6.361.239	- 6.425.565	- 6.493.339
FGTS a recolher	- 202.998	- 193.070	- 179.820
ENCARGOS SOCIAIS	- 6.564.237	- 6.618.635	- 6.673.159
ICMS a recolher	- 2.376.930	- 2.409.303	- 2.431.803
ISS a recolher	- 167.960	- 168.749	- 161.957
IRRF s/ prest de serviço	- 39.332	- 40.162	- 40.557
PIS-PASEP a recolher	- 1.219.954	- 1.223.158	- 478.486
COFINS a recolher	- 3.122.444	- 3.137.198	- 2.362.300
IOF a recolher	- 103.081	- 103.081	- 103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	- 102.786	- 108.210	- 109.224
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	- 184.176	- 184.176	- 184.176
IRRF s/ folha	- 481.220	- 467.995	- 468.699
Contrib. Soc/ Conf a rec.	- 8.534	- 8.534	- 8.534

IRRF s/ aluguéis	-	25.360	-	25.360	-	25.360
IPTU a rec	-	190.504	-	190.504	-	190.504
Tributos Federais Previdenciários	-	24.599.837	-	24.599.837	-	-
Tributos Federais não Previdenciários	-	1.181.240.142	-	1.181.550.822	-	-
Tributos Federais - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	5.304.564
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	-	1.213.862.260	-	1.214.217.089	-	11.869.246
ICMS a recolher	-	147.036.521	-	147.036.521	-	147.036.521
Parcelamento dívida da união	-	717.691	-	702.760	-	687.828
Parcelamento Ibama A Pagar	-	119.658	-	128.860	-	126.602
Tributos Federais - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	1.203.916.727
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	-	147.873.870	-	147.868.141	-	1.351.767.679
TOTAL	-	1.368.300.367	-	1.368.703.865	-	1.370.310.083

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em setembro/2020, sumarizou R\$ 1.370.310.083,00, sendo que 99% refere-se à Recuperanda **PETROSUL** e 1% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	jul/20	ago/20	set/20
PETROSUL	- 1.363.548.668	- 1.363.939.883	- 1.364.321.714
LAIMA	- 4.751.699	- 4.763.982	- 5.988.369
TOTAL	- 1.368.300.367	- 1.368.703.865	- 1.370.310.083

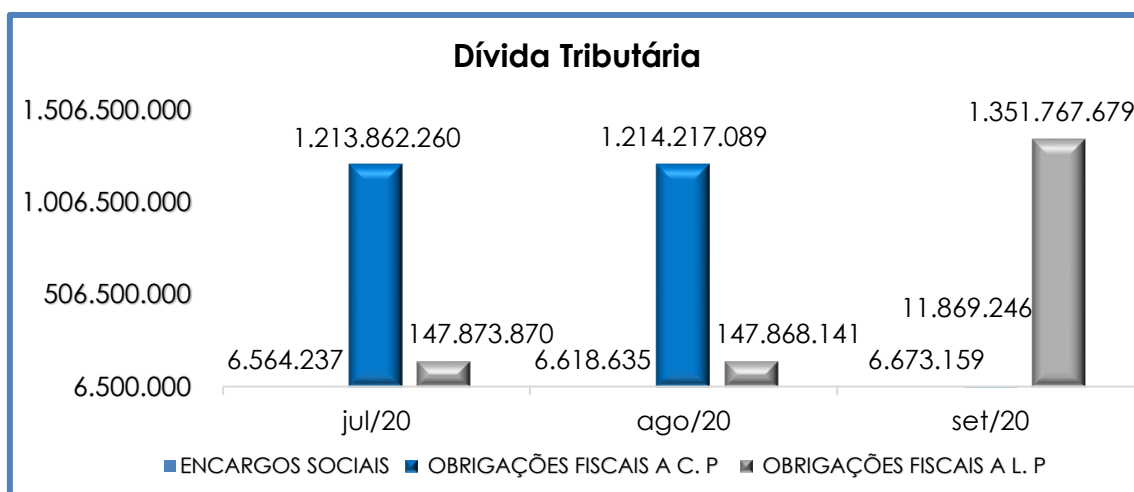
Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em setembro/2020 a dívida sumarizou R\$ 1.364.321.714,00 do total, sendo R\$ 6.348.722,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.357.637.244,00 às “obrigações fiscais”. Em comparação com o mês anterior, nota-se majoração na monta de R\$ 381.831,00. Houve, ainda, um aumento no valor de R\$ 46.084,00 em encargos sociais, já as obrigações a curto prazo apresentaram redução de R\$ 1.203.563.790,00, decorrente da transferência de saldado curto prazo, para longo prazo. Houve no mês contabilização de “juros”, ocorrida na conta de “Tributos Federais Não Previdenciários”, descontados os pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas “IRRF s/prest. de serviço”, “PIS-PASEP a

recolher", "COFINS a recolher", "RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF", "INSS retido na fonte a recolher c/ prest", "IRRF s/folha". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no importe de R\$ 1.203.899.538,00, justificada pela apropriação do valor transferido a curto prazo para longo prazo na rubrica "tributos federais – dívida ativa". Ademais nota-se apropriação de pagamentos na rubrica "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP, "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Vale destacar que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais Não Previdenciários", os quais ainda sofreram os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- LAIMA:** totalizou R\$ 5.988.369,00, sendo 5% referente aos "encargos sociais" e 95% às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 26%. Verifica-se que, 89% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais Não Previdenciários", os quais ainda sofreram os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às

competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** realizou o pagamento parcial dos seguintes tributos: INSS, FGTS, ISSQN, ICMS, COFINS, PIS, Tributos Federais Previdenciários, IRRF, INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER, Parcelamento da dívida ativa da união, e IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS, já os demais tributos, não registraram baixa referente aos pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas Recuperandas, há quantias que se referem à saldo remanescente de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de setembro/2020, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	jul/20	ago/20	set/20
Receita Operacional Bruta	2.832.799	2.737.233	2.619.081
Venda De Produtos	127.417	196.711	120.874
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.309.022	1.321.094	1.278.940
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	11.069	15.998	20.139
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	36.804	36.617	32.378
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	140.073	113.916	131.313
Receita de Aluguel	83.336	104.747	104.747
Outras Receitas Operacionais	1.125.079	948.150	930.691
Deduções da receita Bruta	- 298.398	- 265.081	- 231.154
ICMS	- 86.773	- 49.091	- 30.195
ISS	- 67.610	- 72.285	- 62.880
COFINS	- 118.325	- 118.070	- 113.448
PIS-Pasep	- 25.690	- 25.635	- 24.631
Receita Operacional Líquida	2.534.402	2.472.151	2.387.927
% Receita Operacional Líquida	89%	90%	91%
Custo dos produtos vendidos	- 702.587	- 767.003	- 807.058
Resultado Operacional Bruto	1.831.814	1.705.148	1.580.869
% Receita Operacional Bruto	65%	62%	60%
Despesas com pessoal	- 318.243	- 295.263	- 322.221
Despesas gerais	- 107.131	- 130.539	- 128.985
Depreciações	- 944.385	- 938.609	- 941.527
Despesas tributárias	- 20.732	- 30.415	- 5.678
Outras despesas	- 8.590	- 8.871	- 8.656
Serviços de terceiros	- 715.018	- 879.650	- 870.895
Recuperação de despesas	1.892	338	260
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 280.392	- 577.862	- 696.832
Outras Receitas não Operacionais	68.460	60.724	62.932
Receitas financeiras	9.248	14.669	12.070
Despesas financeiras	- 425.053	- 323.990	- 322.619
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 627.737	- 826.459	- 944.449
Resultado Líquido do Exercício	- 627.737	- 826.459	- 944.449

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que, em setembro/2020, apresentou uma majoração de 14% do resultado negativo, em comparação ao mês anterior. Essa ocorrência é decorrente da minoração do faturamento, em contrapartida a majoração nas rubricas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

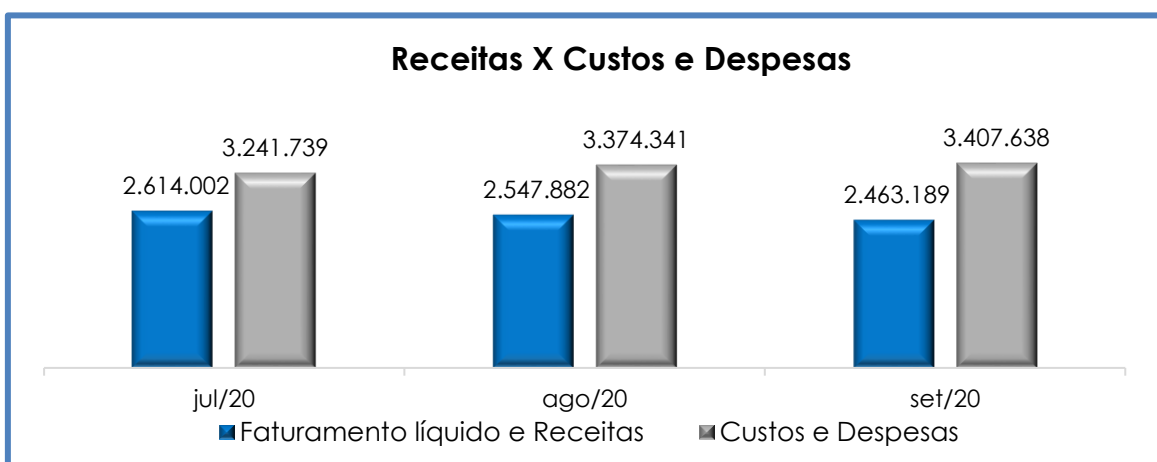
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

“serviços prestados – aluguel terreno próprio”, “serviço prestados – arrendamento congêneres”, “custo dos produtos vendidos”, “despesas com pessoal”, “outras receitas não operacionais” .

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Sendo assim, os valores de R\$ 230.000,00 de receita na **LAIMA**, bem como a monta de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos e R\$ 30.000,00 em despesas da **PETROSUL**, também foram desconsiderados.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 40% do faturamento bruto no mês de setembro/2020, correspondendo, cada qual, a 31% e 9%, respectivamente. Assim, restaram 60% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em setembro/2020, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 2.463.189,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 3.407.638,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 944.449,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	jul/20	ago/20	set/20
Petrosul	366.568	119.237	100.536
Laima	- 994.305	- 945.695	- 1.044.985
TOTAL RESULTADO	- 627.737	- 826.459	- 944.449

Conforme tabela acima, é visível que o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo positivo da Petrosul, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XI – DEMOSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de setembro/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		set/20
Lucro (prejuízo) Líquido	-	944.449
		-
Ajustes:		-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-
Depreciação		949.179
		-
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento / Redução de Ativos		
		-
Estoques	-	209.776
Clientes	-	71.174
Outros Créditos		5.827
Adiantamento	-	17.120
Imobilizado	-	13.718
		-
Aumento / Redução de Passivos		
		-
Fornecedores	-	71.368.972
Obrigações Trabalhistas		15.828.386
Obrigações Tributárias		1.550.901
Outros Débitos	-	14.340.000
Duplicatas Descontadas		-
Compensado		190.498
Provisões	-	1.167.263
		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	69.581.210
		-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição / Venda de Imobilizado		-
Aquisição Intangível		-
		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		-
		-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	-	75.721.329
Credores Concursais		145.346.428
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		69.625.099
		-
		-
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		17.418
		-
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		2.806.025
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		2.823.443
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		17.418

No mês de setembro/2020, as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 2.806.025,00 e findaram com o montante de R\$ 2.823.443,00, apresentando aumento de caixa equivalente à R\$ 17.418,00.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados em setembro/2020, referente às contas do ativo, verifica-se uma minoração na rubrica “clientes”, no importe de R\$ 294.824,00 e uma majoração nos estoques, na monta de R\$ 140.933,00.

Já no passivo, houve a transferência no saldo de fornecedores, empréstimos, e em obrigação trabalhista, de curto para longo prazo, o que evidenciou as alterações já mencionadas anteriormente.

XII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 05 estavam afastados, 03 estavam em gozo de férias e 01 colaborador foi demitido no mês. Ademais, frisa-se que 50 colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 07 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de setembro/2020, os índices de “**Liquidez Corrente**” e “**Liquidez Geral**” apresentaram **resultados insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em setembro/2020, saldo positivo de R\$ 7.349.560,00, verificando-se a reversão do saldo negativo em positivo. Nota-se, que ocorreu reclassificação na rubrica “fornecedores” de curto para longo prazo, o que

contribuiu para a melhora desse índice. No entanto, a rubrica “estoque” e “duplicatas a receber” apresentaram majoração.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo **negativo** na monta de **R\$ 30.212.400,00**, no mês de setembro/2020. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 25.208.581,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 55.420.981,00) e, por isso, assim se classifica o resultado.

O “**grau de endividamento**” de setembro/2020 apresentou majoração no importe de R\$ 110.733,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: “obrigações previdenciárias”, “impostos e contribuições a recolher”, “fornecedores” e “obrigações com pessoal”, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.761.534.418,00**. Vale ressaltar, que as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo de “**dívidas tributárias**”, em setembro/2020, no montante de **R\$ 1.370.310.083,00**, sendo 89% decorrente da conta “Tributos Federais Não Previdenciários”. Por fim, nota-se evolução nos “**encargos sociais**” e nas “**obrigações fiscais**”, decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como, pagamentos parciais na respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de setembro/2020 foi **positivo** no montante de **R\$ 250.373,00**. Se comparado ao mês anterior, nota-se minoração de 36% no resultado positivo, tendo em vista a redução da “receita operacional bruta” e a majoração das rubricas “custo dos produtos vendidos”, e “despesas com pessoal”, contudo o resultado permanece satisfatório.

O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2020 apresentou minoração de 4%, quando comparado ao mês

anterior, resumindo a monta de **R\$ 2.619.081,00**. O valor acumulado no período totalizou R\$ 29.063.100,00, representando uma média mensal de R\$ 3.229.233,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em setembro/2020, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 944.449,00**, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado positivo de R\$ 100.536,00, já a **LAIMA** apresentou resultado negativo de R\$ 1.044.985,00. Diante disso, no consolidado as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de setembro/2020.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, está Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas todas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 29 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409